



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Recebi em  
31-12-18

Ofício nº 168 /2018 - GP

Pilar-AL, 31 de dezembro 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência Cópia da Lei, sancionada, como segue:

**Lei nº 693/2018 de 31 de dezembro de 2018**

**Lei nº 694/2018 de 31 de dezembro de 2018**

Sem mais para o momento, envio votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Renato Rezende Rocha Filho**  
Prefeito

Ao Exmo. Senhor  
Rosenaldo Gomes Cavalcante  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar-AL

**NESTA**



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

LEI Nº 693/2018, de 31 de dezembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE AS ADEQUAÇÕES DO PPA 2018/2021 E DA LDO 2019, PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o PPA 2018/2021 e a LDO para 2019 do Município de Pilar, Estado de Alagoas, para satisfazer as prioridades identificadas após edição das diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2019, e que observará as diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas.

**Parágrafo único.** Em decorrência das alterações de que trata o caput deste artigo, considera-se alterada a Lei nº 681, 11 de julho de 2018 – Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei nº 662, de 22 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual – PPA, passam a vigorar com as alterações descritas nos Anexos da Lei Orçamentária Anual de 2019.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 31 de dezembro de 2018.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 693/2018, de 31 de dezembro de 2018, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 31 de dezembro de 2018.

**Newton Rodrigo Rocha Sarmiento**  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

LEI Nº 693/2018, de 31 de dezembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE AS ADEQUAÇÕES DO PPA 2018/2021 E DA LDO 2019, PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o PPA 2018/2021 e a LDO para 2019 do Município de Pilar, Estado de Alagoas, para satisfazer as prioridades identificadas após edição das diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2019, e que observará as diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas.

**Parágrafo único.** Em decorrência das alterações de que trata o caput deste artigo, considera-se alterada a Lei nº 681, 11 de julho de 2018 – Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei nº 662, de 22 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual – PPA, passam a vigorar com as alterações descritas nos Anexos da Lei Orçamentária Anual de 2019.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 31 de dezembro de 2018.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 693/2018, de 31 de dezembro de 2018, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 31 de dezembro de 2018.

**Newton Rodrigo Rocha Sarmiento**  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA: EDUCAÇÃO EM AÇÃO**

**OBJETIVO:** Oferecer educação de qualidade, estimulando atividades que mantenham o aluno em sala de aula, elevando os níveis de aprendizagem a partir de ações que promovam a aquisição de conhecimento, habilidades e a formação de atitudes e valores do cidadão.

**PÚBLICO-ALVO:** Crianças de 0 a 14 anos, jovens e adultos e profissionais da educação.

**Dados Financeiros em R\$ médio/2019**

R\$	2019	2020	TOTAL
	35.543.160,48	37.142.602,70	72.685.763,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** ENCARGOS ESPECIAIS

**OBJETIVO:** Assegurar recursos necessários para a amortização da dívida consolidada.

**PÚBLICO-ALVO:** Poder Executivo.

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

R\$	2019	2020	TOTAL
	3.190.042,40	3.333.599,72	6.523.642,12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	2.890.042,40	0,00	0,00	2.890.042,40
			2020	1,00	3.020.099,72	0,00	0,00	3.020.099,72
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>5.910.142,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.910.142,12</b>
PAGAMENTOS DE DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
			2020	1,00	313.500,00	0,00	0,00	313.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>613.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>613.500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019**

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRAÇÃO

**OBJETIVO:** Assegurar recursos necessários ao desenvolvimento das ações continuadas da manutenção dos órgãos administrativos de cada secretária.

**PÚBLICO-ALVO:** Secretarias Municipais.

**Dados Financeiros em R\$ médio/2019**

	2019	2020	TOTAL
R\$	40.570.493,47	42.396.165,68	82.966.659,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	739.941,17	0,00	0,00	739.941,17
			2020	1,00	773.238,52	0,00	0,00	773.238,52
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>1.513.179,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.513.179,69</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	6.317.655,51	0,00	0,00	6.317.655,51
			2020	1,00	6.601.950,01	0,00	0,00	6.601.950,01
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>12.919.605,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.919.605,52</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	1.293.286,44	0,00	0,00	1.293.286,44
			2020	1,00	1.351.484,33	0,00	0,00	1.351.484,33
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>2.644.770,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.644.770,77</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	1.069.085,73	0,00	0,00	1.069.085,73
			2020	1,00	1.117.194,59	0,00	0,00	1.117.194,59
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>2.186.280,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.186.280,32</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	8.025.075,52	0,00	0,00	8.025.075,52
			2020	1,00	8.386.203,92	0,00	0,00	8.386.203,92
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>16.411.279,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.411.279,44</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	8.144.386,46	0,00	0,00	8.144.386,46
			2020	1,00	8.510.883,85	0,00	0,00	8.510.883,85
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>16.655.270,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.655.270,31</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	1.719.914,01	0,00	0,00	1.719.914,01
			2020	1,00	1.797.310,14	0,00	0,00	1.797.310,14
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>3.517.224,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.517.224,15</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	1.971.420,83	0,00	0,00	1.971.420,83
			2020	1,00	2.060.134,77	0,00	0,00	2.060.134,77
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>4.031.555,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.031.555,60</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNPREPI	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	1.078.586,01	0,00	0,00	1.078.586,01
			2020	1,00	1.127.122,38	0,00	0,00	1.127.122,38
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>2.205.708,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.205.708,39</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTT.	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	751.816,55	0,00	0,00	751.816,55
			2020	1,00	785.648,29	0,00	0,00	785.648,29
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>1.537.464,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.537.464,84</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	2.136.816,16	0,00	0,00	2.136.816,16
			2020	1,00	2.232.972,89	0,00	0,00	2.232.972,89
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>4.369.789,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.369.789,05</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	2.648.363,05	0,00	0,00	2.648.363,05
			2020	1,00	2.767.539,39	0,00	0,00	2.767.539,39
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>5.415.902,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.415.902,44</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	2.774.821,62	0,00	0,00	2.774.821,62
			2020	1,00	2.899.688,59	0,00	0,00	2.899.688,59
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>5.674.510,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.674.510,21</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	35.958,42	0,00	0,00	35.958,42
			2020	1,00	37.576,55	0,00	0,00	37.576,55
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>73.534,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.534,97</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAEPIL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	1.193.957,93	0,00	0,00	1.193.957,93
			2020	1,00	1.247.686,04	0,00	0,00	1.247.686,04
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>2.441.643,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.441.643,97</b>
OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	451.723,06	0,00	0,00	451.723,06
			2020	1,00	472.050,60	0,00	0,00	472.050,60
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>923.773,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>923.773,66</b>
REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	217.685,00	0,00	0,00	217.685,00
			2020	1,00	227.480,82	0,00	0,00	227.480,82
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>445.165,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>445.165,82</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
APOIO AO JOGOS ESTUDANTIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	101.597,49	0,00	0,00	101.597,49
			2020	1,00	106.169,38	0,00	0,00	106.169,38
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>207.766,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.766,87</b>
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	604.500,00	604.500,00
			2020	1,00	0,00	0,00	631.702,50	631.702,50
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.236.202,50</b>	<b>1.236.202,50</b>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA REDE DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
			2020	1,00	836.000,00	0,00	0,00	836.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>1.636.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.636.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS COBERTAS NAS UNIDADES DE ENSINO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
			2020	1,00	0,00	0,00	522.500,00	522.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.022.500,00</b>	<b>1.022.500,00</b>
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO-AEE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	209.000,00	209.000,00
			2020	1,00	0,00	0,00	218.405,00	218.405,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>427.405,00</b>	<b>427.405,00</b>
CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO INTEGRADO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			2020	1,00	0,00	0,00	1.045.000,00	1.045.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.045.000,00</b>	<b>2.045.000,00</b>
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
			2020	1,00	0,00	0,00	3.135.000,00	3.135.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.135.000,00</b>	<b>6.135.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	250.623,58	250.623,58
			2020	1,00	0,00	0,00	261.901,64	261.901,64
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>512.525,22</b>	<b>512.525,22</b>
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			2020	1,00	0,00	0,00	1.045.000,00	1.045.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.045.000,00</b>	<b>2.045.000,00</b>
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EDUCADORES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
			2020	1,00	0,00	0,00	627.000,00	627.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.227.000,00</b>	<b>1.227.000,00</b>
INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	104.500,00	104.500,00
			2020	1,00	0,00	0,00	109.202,50	109.202,50
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>213.702,50</b>	<b>213.702,50</b>
MANUT. DO PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ED. INFANTIL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	14.084,18	14.084,18
			2020	1,00	0,00	0,00	14.717,97	14.717,97
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.802,15</b>	<b>28.802,15</b>
MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	37.622,41	37.622,41
			2020	1,00	0,00	0,00	39.315,42	39.315,42
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.937,83</b>	<b>76.937,83</b>
MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	40.030,87	40.030,87
			2020	1,00	0,00	0,00	41.832,26	41.832,26
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.863,13</b>	<b>81.863,13</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	577.867,07	577.867,07
			2020	1,00	0,00	0,00	603.871,09	603.871,09
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.181.738,16</b>	<b>1.181.738,16</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	4.350.232,59	0,00	0,00	4.350.232,59
			2020	1,00	4.545.993,06	0,00	0,00	4.545.993,06
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>8.896.225,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.896.225,65</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	571.138,72	0,00	0,00	571.138,72
			2020	1,00	596.839,96	0,00	0,00	596.839,96
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>1.167.978,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.167.978,68</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ ESCOLAR - 40%	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	178.145,31	0,00	0,00	178.145,31
			2020	1,00	186.161,85	0,00	0,00	186.161,85
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>364.307,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>364.307,16</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ ESCOLAR - 60 %	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	401.136,64	0,00	0,00	401.136,64
			2020	1,00	419.187,79	0,00	0,00	419.187,79
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>820.324,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>820.324,43</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	112.346,19	112.346,19
			2020	1,00	0,00	0,00	117.401,77	117.401,77
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>229.747,96</b>	<b>229.747,96</b>
MANUTENÇÃO DAS CRECHES ESCOLAR - 40 %	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	232.615,48	0,00	0,00	232.615,48
			2020	1,00	243.083,18	0,00	0,00	243.083,18
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>475.698,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>475.698,66</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS CRECHES ESCOLAR - 60%	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	311.711,31	0,00	0,00	311.711,31
			2020	1,00	325.738,32	0,00	0,00	325.738,32
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>637.449,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>637.449,63</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	46.591,77	0,00	0,00	46.591,77
			2020	1,00	48.688,40	0,00	0,00	48.688,40
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>95.280,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.280,17</b>
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	12.518.601,55	0,00	0,00	12.518.601,55
			2020	1,00	13.081.938,62	0,00	0,00	13.081.938,62
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>25.600.540,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.600.540,17</b>
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	6.525.112,09	0,00	0,00	6.525.112,09
			2020	1,00	6.818.742,13	0,00	0,00	6.818.742,13
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>13.343.854,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.343.854,22</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	114.397,43	114.397,43
			2020	1,00	0,00	0,00	119.545,31	119.545,31
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>233.942,74</b>	<b>233.942,74</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVEM E ADULTO - 40%	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	70.405,84	0,00	0,00	70.405,84
			2020	1,00	73.574,10	0,00	0,00	73.574,10
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>143.979,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143.979,94</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVEM E ADULTO - 60%	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	325.263,97	0,00	0,00	325.263,97
			2020	1,00	339.900,85	0,00	0,00	339.900,85
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>665.164,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>665.164,82</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	325.967,21	325.967,21
			2020	1,00	0,00	0,00	340.635,73	340.635,73
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>666.602,94</b>	<b>666.602,94</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAEC	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	34.341,27	34.341,27
			2020	1,00	0,00	0,00	35.886,63	35.886,63
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.227,90</b>	<b>70.227,90</b>
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 40%	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	477.623,84	0,00	0,00	477.623,84
			2020	1,00	499.116,91	0,00	0,00	499.116,91
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>976.740,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>976.740,75</b>
MANUTENÇÃO E APOIO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	74.387,77	74.387,77
			2020	1,00	0,00	0,00	77.735,22	77.735,22
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.122,99</b>	<b>152.122,99</b>
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	33.315,90	33.315,90
			2020	1,00	0,00	0,00	34.815,12	34.815,12
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.131,02</b>	<b>68.131,02</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA: CULTURA E ARTE**

**OBJETIVO:** Recuperação e preservação das riquezas culturais do Município através de uma política de apoio e reestruturação das entidades públicas e privadas de incentivos à cultura municipal.

**PÚBLICO-ALVO:** População do Município e Entidade de cunho cultural.

**Dados Financeiros em R\$ médio/2019**

	R\$	2019	2020	TOTAL
		1.169.684,16	1.222.319,95	2.392.004,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	522.500,00	522.500,00
			2020	1,00	0,00	0,00	546.012,50	546.012,50
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.068.512,50</b>	<b>1.068.512,50</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
			2020	1,00	218.405,00	0,00	0,00	218.405,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>427.405,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>427.405,00</b>
REFORMAS DE UM ANFITEATRO NA CASA DA CULTURA ARTHUR RAMOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	104.500,00	104.500,00
			2020	1,00	0,00	0,00	109.202,50	109.202,50
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>213.702,50</b>	<b>213.702,50</b>
RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	333.684,16	333.684,16
			2020	1,00	0,00	0,00	348.699,95	348.699,95
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>682.384,11</b>	<b>682.384,11</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO I**

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

**OBJETIVO:** Estimular e potencializar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social, riscos e/ou direitos violados em todos os níveis de proteção preconizados pelo SUASI, visando a reconstrução dos vínculos familiares e sociais.

**PÚBLICO-ALVO:** População que vive em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social.

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

R\$	2019	2020	TOTAL
	4.676.616,36	4.887.064,10	9.563.680,46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
APOIO AS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS.	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	369.987,76	0,00	0,00	369.987,76
			2020	1,00	386.637,21	0,00	0,00	386.637,21
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>756.624,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>756.624,97</b>
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/CRAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	225.967,86	225.967,86
			2020	1,00	0,00	0,00	236.136,41	236.136,41
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.104,27</b>	<b>462.104,27</b>
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	317.124,06	317.124,06
			2020	1,00	0,00	0,00	331.394,64	331.394,64
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>648.518,70</b>	<b>648.518,70</b>
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEF/CREAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	85.177,95	85.177,95
			2020	1,00	0,00	0,00	89.010,96	89.010,96
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.188,91</b>	<b>174.188,91</b>
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ABRIGO DO IDOSO/CRIANÇA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	62.700,00	62.700,00
			2020	1,00	0,00	0,00	65.521,50	65.521,50
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.221,50</b>	<b>128.221,50</b>
CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO NUTRICIONAL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
			2020	1,00	0,00	0,00	104.500,00	104.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>204.500,00</b>	<b>204.500,00</b>
CUSTEIO DO PROGRAMA PILAR DOCE LAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
			2020	1,00	54.601,25	0,00	0,00	54.601,25
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>106.851,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.851,25</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CUSTEIO DO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	238.065,99	0,00	0,00	238.065,99
			2020	1,00	248.778,96	0,00	0,00	248.778,96
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>486.844,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>486.844,95</b>
CUSTEIO DO PROGRAMA AJUDA FUNERAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	68.314,71	0,00	0,00	68.314,71
			2020	1,00	71.388,87	0,00	0,00	71.388,87
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>139.703,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.703,58</b>
CUSTEIO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A GESTANTE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	77.352,21	0,00	0,00	77.352,21
			2020	1,00	80.833,06	0,00	0,00	80.833,06
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>158.185,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.185,27</b>
CUSTEIO DO PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	83.600,00	0,00	0,00	83.600,00
			2020	1,00	87.362,00	0,00	0,00	87.362,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>170.962,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.962,00</b>
CUSTEIO DO PROGRAMA VIVA BEM PILAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	250.800,00	0,00	0,00	250.800,00
			2020	1,00	262.086,00	0,00	0,00	262.086,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>512.886,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>512.886,00</b>
CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AS PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	249.223,03	0,00	0,00	249.223,03
			2020	1,00	260.438,07	0,00	0,00	260.438,07
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>509.661,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>509.661,10</b>
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	225.112,46	225.112,46
			2020	1,00	0,00	0,00	235.242,52	235.242,52
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>460.354,98</b>	<b>460.354,98</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDSUAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	23.748,67	23.748,67
			2020	1,00	0,00	0,00	24.817,36	24.817,36
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.566,03</b>	<b>48.566,03</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	44.902,67	0,00	0,00	44.902,67
			2020	1,00	46.923,29	0,00	0,00	46.923,29
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>91.825,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.825,96</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	1.579.585,18	0,00	0,00	1.579.585,18
			2020	1,00	1.650.666,51	0,00	0,00	1.650.666,51
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>3.230.251,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.230.251,69</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	184.173,31	0,00	0,00	184.173,31
			2020	1,00	192.461,11	0,00	0,00	192.461,11
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>376.634,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>376.634,42</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	260.301,64	0,00	0,00	260.301,64
			2020	1,00	272.015,21	0,00	0,00	272.015,21
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>532.316,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>532.316,85</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO NUTRICIONAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	83.600,00	0,00	0,00	83.600,00
			2020	1,00	87.362,00	0,00	0,00	87.362,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>170.962,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.962,00</b>
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA- CRIANÇA FELIZ	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	94.628,86	94.628,86
			2020	1,00	0,00	0,00	98.887,16	98.887,16
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>193.516,02</b>	<b>193.516,02</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

**OBJETIVO:** Ampliar a oferta e a qualidade de serviços de saúde com ações de promoção e prevenção, fortalecendo o Sistema Municipal de Saúde para a melhoria da qualidade de vida.

**PÚBLICO-ALVO:** População do Município.

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

	2019	2020	TOTAL
R\$	28.579.336,07	29.865.406,19	58.444.742,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
BLOCO DA GESTÃO DO SUS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	26.208,60	26.208,60
			2020	1,00	0,00	0,00	27.387,99	27.387,99
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.596,59</b>	<b>53.596,59</b>
PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB- FIXO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	240.797,99	6.060.280,05	6.301.078,04
			2020	1,00	0,00	251.633,90	6.332.992,65	6.584.626,55
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>492.431,89</b>	<b>12.393.272,70</b>	<b>12.885.704,59</b>
PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	458.514,96	458.514,96
			2020	1,00	0,00	0,00	479.148,13	479.148,13
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>937.663,09</b>	<b>937.663,09</b>
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	1.162.679,01	1.162.679,01
			2020	1,00	0,00	0,00	1.214.999,57	1.214.999,57
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.377.678,58</b>	<b>2.377.678,58</b>
PROGRAMA DE PREV. E CONTROLE DAS DST'S/AIDS E HEPATITES VIRAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	32.140,00	32.140,00
			2020	1,00	0,00	0,00	33.586,30	33.586,30
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.726,30</b>	<b>65.726,30</b>
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	1.947.122,43	1.947.122,43
			2020	1,00	0,00	0,00	2.034.742,94	2.034.742,94
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.981.865,37</b>	<b>3.981.865,37</b>
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	1.192.835,00	1.192.835,00
			2020	1,00	0,00	0,00	1.246.512,57	1.246.512,57
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.439.347,58</b>	<b>2.439.347,58</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	295.412,83	2.272.002,62	2.567.415,45
			2020	1,00	0,00	308.706,41	2.374.242,74	2.682.949,15
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>604.119,24</b>	<b>4.646.245,36</b>	<b>5.250.364,60</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	370.917,21	370.917,21
			2020	1,00	0,00	0,00	387.608,48	387.608,48
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>758.525,69</b>	<b>758.525,69</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	11.807.117,27	0,00	0,00	11.807.117,27
			2020	1,00	12.338.437,55	0,00	0,00	12.338.437,55
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>24.145.554,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.145.554,82</b>
NÚCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	524.172,00	524.172,00
			2020	1,00	0,00	0,00	547.759,74	547.759,74
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.071.931,74</b>	<b>1.071.931,74</b>
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA FARMACEUTICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	229.512,71	229.512,71
			2020	1,00	0,00	0,00	239.840,78	239.840,78
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>469.353,49</b>	<b>469.353,49</b>
PROGRAMA DE COMBATE DE ENDEMIAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	255.526,00	255.526,00
			2020	1,00	0,00	0,00	267.024,67	267.024,67
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>522.550,67</b>	<b>522.550,67</b>
PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	1.092.898,62	1.092.898,62
			2020	1,00	0,00	0,00	1.142.079,06	1.142.079,06
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.234.977,68</b>	<b>2.234.977,68</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	48.810,00	48.810,00
			2020	1,00	0,00	0,00	51.006,45	51.006,45
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.816,45</b>	<b>99.816,45</b>
PROGRAMA SAÚDE BUCAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	419.502,81	419.502,81
			2020	1,00	0,00	0,00	438.380,44	438.380,44
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>857.883,25</b>	<b>857.883,25</b>
PROGRAMA SAÚDE DA ESCOLA - PSE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	142.885,96	142.885,96
			2020	1,00	0,00	0,00	149.315,83	149.315,83
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>292.201,79</b>	<b>292.201,79</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**OBJETIVO:** Melhorar a mobilidade urbana, tornando a cidade limpa, conservada e com estrutura física funcional.

**PÚBLICO-ALVO:** População do Município.

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

R\$	2019	2020	TOTAL
	10.871.727,71	11.360.955,46	22.232.683,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	104.500,00	104.500,00
			2020	1,00	0,00	0,00	109.202,50	109.202,50
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>213.702,50</b>	<b>213.702,50</b>
CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E SANEAMENTO URBANO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	1.090.000,01	1.090.000,01
			2020	1,00	0,00	0,00	1.139.050,01	1.139.050,01
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.229.050,02</b>	<b>2.229.050,02</b>
CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
			2020	1,00	109.202,50	0,00	0,00	109.202,50
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>213.702,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>213.702,50</b>
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	418.000,00	418.000,00
			2020	1,00	0,00	0,00	436.810,00	436.810,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>854.810,00</b>	<b>854.810,00</b>
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE TREINAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	56.750,00	56.750,00
			2020	1,00	0,00	0,00	59.303,75	59.303,75
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.053,75</b>	<b>116.053,75</b>
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	826.377,83	0,00	0,00	826.377,83
			2020	1,00	863.564,83	0,00	0,00	863.564,83
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>1.689.942,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.689.942,66</b>
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUROS DE ARRIMO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
			2020	1,00	627.000,00	0,00	0,00	627.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>1.227.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.227.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
			2020	1,00	836.000,00	0,00	0,00	836.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>1.636.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.636.000,00</b>
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CALÇADÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
			2020	1,00	163.803,75	0,00	0,00	163.803,75
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>320.553,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.553,75</b>
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	4.178.945,96	0,00	0,00	4.178.945,96
			2020	1,00	4.366.998,53	0,00	0,00	4.366.998,53
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>8.545.944,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.545.944,49</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	155.403,90	0,00	0,00	155.403,90
			2020	1,00	162.397,08	0,00	0,00	162.397,08
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>317.800,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>317.800,98</b>
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO NOSSA SENHORA DO PILAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
			2020	1,00	0,00	0,00	522.500,00	522.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.022.500,00</b>	<b>1.022.500,00</b>
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	209.000,00	209.000,00
			2020	1,00	0,00	0,00	218.405,00	218.405,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>427.405,00</b>	<b>427.405,00</b>
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
			2020	1,00	61.655,00	0,00	0,00	61.655,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>120.655,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.655,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAIC	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
			2020	1,00	0,00	0,00	522.500,00	522.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.022.500,00</b>	<b>1.022.500,00</b>
URBANIZAÇÃO DO ALTO SANTO CRUZEIRO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	1.112.500,01	0,00	1.112.500,01
			2020	1,00	0,00	1.162.562,51	0,00	1.162.562,51
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.275.062,52</b>	<b>0,00</b>	<b>2.275.062,52</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA: FORTALECIMENTO DO TURISMO**

**OBJETIVO:** Promover as condições necessárias para o desenvolvimento do turismo no município.

**PÚBLICO-ALVO:** População do Município.

**Dados Financeiros em R\$ médio/2019**

R\$	2019	2020	TOTAL
	2.879.223,41	3.008.788,46	5.888.011,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	1.357.028,38	0,00	0,00	1.357.028,38
			2020	1,00	1.418.094,66	0,00	0,00	1.418.094,66
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>2.775.123,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.775.123,04</b>
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO LOCAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	406.579,96	406.579,96
			2020	1,00	0,00	0,00	424.876,06	424.876,06
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>831.456,02</b>	<b>831.456,02</b>
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ORLA LAGUNAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	1.115.615,07	1.115.615,07
			2020	1,00	0,00	0,00	1.165.817,75	1.165.817,75
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.281.432,82</b>	<b>2.281.432,82</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE**

**OBJETIVO:** Difusão de atividades como forma de resgate da cidadania, retirando os jovens da marginalização, melhorando a qualidade de vida e da socialização do indivíduo.  
Garantir a população o acesso ao esporte em todas as modalidades.

**PÚBLICO-ALVO:** População do Município.

**Dados Financeiros em R\$ médio/2019**

R\$	2019	2020	TOTAL
	1.986.236,70	2.075.617,35	4.061.854,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2019	1,00	986.236,70	0,00	0,00	986.236,70
			2020	1,00	1.030.617,35	0,00	0,00	1.030.617,35
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>2.016.854,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.016.854,05</b>
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU EM PARALELEPIEDO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			2020	1,00	0,00	0,00	1.045.000,00	1.045.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.045.000,00</b>	<b>2.045.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS

**OBJETIVO:** Estimular, sensibilizar e mobilizar a população, quanto a importância da prática de atitudes ambientais corretas. Monitorar os recursos de forma a preservar sua quantidade e qualidade.

**PÚBLICO-ALVO:** População do Município.

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

R\$	2019	2020	TOTAL
	1.282.842,68	1.340.570,60	2.623.413,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	60.847,54	0,00	0,00	60.847,54
			2020	1,00	63.585,68	0,00	0,00	63.585,68
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>124.433,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.433,22</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DE MEIO AMBIENTE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	971.293,13	0,00	0,00	971.293,13
			2020	1,00	1.015.001,32	0,00	0,00	1.015.001,32
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>1.986.294,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.986.294,45</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	33.588,31	0,00	0,00	33.588,31
			2020	1,00	35.099,78	0,00	0,00	35.099,78
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>68.688,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.688,09</b>
MANUTENÇÃO DO APOIO À PESCA SUSTENTÁVEL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	38.692,85	0,00	0,00	38.692,85
			2020	1,00	40.434,03	0,00	0,00	40.434,03
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>79.126,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.126,88</b>
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	178.420,85	0,00	0,00	178.420,85
			2020	1,00	186.449,79	0,00	0,00	186.449,79
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>364.870,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>364.870,64</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
			2020	1,00	0,00	0,00	569.525,00	569.525,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.114.525,00</b>	<b>1.114.525,00</b>
PAGAMENTO A INATIVOS, PENSIONISTA E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	9.723.568,81	0,00	0,00	9.723.568,81
			2020	1,00	10.161.129,41	0,00	0,00	10.161.129,41
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>19.884.698,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.884.698,22</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

**OBJETIVO:** Melhorar a circulação e o transporte urbano proporcionando deslocamentos intra e interurbanos que atendam às necessidades da população.

**PÚBLICO-ALVO:** População do Município.

Dados Financeiros em R\$ médio/2019

R\$	2019	2020	TOTAL
	188.382,06	196.859,25	385.241,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA VIÁRIA DE TRANSPORTE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	188.382,06	0,00	0,00	188.382,06
			2020	1,00	196.859,25	0,00	0,00	196.859,25
			TOTAL	2,00	385.241,31	0,00	0,00	385.241,31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** RESERVA DE CONTIGÊNCIA

**OBJETIVO:** Contingenciar a reserva orçamentária do Município.

**PÚBLICO-ALVO:** Secretarias Municipais e RPPS.

**Dados Financeiros em R\$ médio/2019**

R\$	2019	2020	TOTAL
	1.503.498,69	1.571.156,13	3.074.654,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2019	1,00	1.443.312,55	0,00	0,00	1.443.312,55
			2020	1,00	1.508.261,61	0,00	0,00	1.508.261,61
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>2.951.574,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.951.574,16</b>
RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2019	1,00	60.186,14	0,00	0,00	60.186,14
			2020	1,00	62.894,52	0,00	0,00	62.894,52
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>123.080,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.080,66</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019**

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA: DESENVOLVE PILAR**

**OBJETIVO: AUMENTAR AS OPORTUNIDADES DE EMPREGO ATRAVÉS DE CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, REATIVAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS ATRAVÉS DE EMPRÉSTIMOS DE RECURSO FINANCEIROS AOS EMPREENDEDORES.**

**PÚBLICO-ALVO: OS MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES DE PILAR.**

**Dados Financeiros em R\$ médio/2019**

	2019	2020	TOTAL
R\$	1.500.000,00	1.567.500,00	3.067.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
APOIAR E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DO PILAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
			2020	1,00	11.495,00	0,00	0,00	11.495,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>22.495,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.495,00</b>
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO PILAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
			2020	1,00	1.358.500,00	0,00	0,00	1.358.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>2.658.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.658.500,00</b>
FOMENTAR A COMERC. DA PRODUÇÃO DOS BENEFIC. DO PROG. DESENVOLVE PILAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
			2020	1,00	6.270,00	0,00	0,00	6.270,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>12.270,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.270,00</b>
FORMAR BANCO DE DADOS P/ ORFERTAS DE EMPREGOS NA DIVERSAS ATIVIDADES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
			2020	1,00	16.720,00	0,00	0,00	16.720,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>32.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.720,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDETR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
			2020	1,00	142.120,00	0,00	0,00	142.120,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>278.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>278.120,00</b>
PUBLICIDADE DO BANCO DE FOMENTO-BANCO DO POVO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
			2020	1,00	20.900,00	0,00	0,00	20.900,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>40.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.900,00</b>
QUALIFICAR SOCIAL E PROFISSIONALMENTE OS MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2019	1,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
			2020	1,00	11.495,00	0,00	0,00	11.495,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>22.495,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.495,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

TOTAL DOS PROGRAMAS	R\$	2019	2020	TOTAL
		144.209.813,00	150.699.260,00	294.909.073,00



RENATO REZENDE R FILHO  
PREFEITO